



**PORTARIA Nº 038/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 13 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **ROBISLENE GALVÃO DOS REIS SILVA**, Matrícula Funcional, 379, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12592358-90 SSP/BA, lotada na Escola Municipal Professor Magalhães Neto, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer na função de Professora;

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de 14 de março de 2024 ao dia 13 de março de 2025, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 14 de março de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 13 de março de 2024.

**FLAVIO DA SILVA** Assinado de forma digital  
**CARVALHO:5888** por FLAVIO DA SILVA  
**5749100** CARVALHO:58885749100  
Dados: 2024.03.13 15:38:33  
-03'00'

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal